

UNIVÁS – UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ELEITORAL CONSULTIVO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
(GESTÃO 2026 – 2030)

A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Regulamento do Processo Eleitoral aprovado pela **Resolução nº 03/2026/Reitoria**, **CONVOCA** a comunidade acadêmica para o processo de escolha do Reitor e Vice-Reitor, conforme as instruções abaixo:

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

1.1. Poderão manifestar interesse no pleito os docentes pertencentes à Carreira do Magistério Superior da Univás que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1.1.1. Integrem o quadro permanente da Instituição;

1.1.2. Sejam portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*;

1.1.3. Estejam em efetivo exercício;

1.1.4. Não estejam afastados ou licenciados a qualquer título na data da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES (MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE)

2.1. As manifestações de interesse serão **estritamente individuais**, não sendo admitida a inscrição de chapas.

2.2. **Período:** De **15/04/2026 a 17/04/2026**.

2.3. **Forma:** Exclusivamente via formulário eletrônico, vinculado ao e-mail da Reitoria: reitoria@univas.edu.br, conforme estabelecido em Edital.

2.3.1. O formulário eletrônico será acessado através do link:
<https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=XDfbuHBlrEuWgXaJuUzyOds>

DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Caberá impugnação deste Edital à Comissão Eleitoral, através do e-mail reitoria@univas.edu.br, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados desta publicação.

5.2. Das decisões da Comissão caberá recurso ao Conselho Universitário, como instância administrativa final.

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A lista tríplice resultante será encaminhada ao Conselho Diretor da FUVS para nomeação do Reitor e Vice-Reitor.

6.2. O mandato dos eleitos será de **4 (quatro) anos**, permitida uma recondução.

6.3. No ato de posse dos eleitos, a Comissão Eleitoral restará extinta.

Pouso Alegre, 08 de abril de 2026.

Zairiani Moura Cerqueira

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria 023/2026/REITORIA